

ANEXO



7782013

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 453/2013

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se que o Despacho n.º 4296/2013, de 25 de março, publicado no Diário da República n.º 59, 2.ª série de 25 de março de 2013, saiu com uma inexactidão que mediante declaração da entidade emitente assim se retifica:

No n.º 2, onde se lê:

«2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 25 de março de 2013»

deve ler-se:

«2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 26 de março de 2013»

4 de abril de 2013. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

7932013

Declaração de retificação n.º 454/2013

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se que o Despacho n.º 4295/2013, de 25 de março, publicado no Diário da República n.º 59, 2.ª série de 25 de março de 2013, saiu com uma inexactidão que mediante declaração da entidade emitente assim se retifica:

No n.º 2, onde se lê:

«2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 25 de março de 2013»

deve ler-se:

«2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 26 de março de 2013»

4 de abril de 2013. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

7942013

Declaração de retificação n.º 455/2013

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, e alterado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, declara-se que o Despacho n.º 4297/2013, de 25 de março, publicado no Diário da República n.º 59, 2.ª série de 25 de março de 2013, saiu com uma inexactidão que mediante declaração da entidade emitente assim se retifica:

No n.º 3, onde se lê:

«3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir do dia 26 de março de 2013»

deve ler-se:

«3 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir do dia 27 de março de 2013»

4 de abril de 2013. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

7952013

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direção-Geral do Orçamento****Despacho n.º 4931/2013**

Considerando que a Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento e fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Considerando que pelo Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de fevereiro, foi criada a Divisão da Conta das Administrações Públicas que funciona na dependência da Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão da Conta das Administrações Públicas se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Conta das Administrações Públicas, a Mestre Patrícia Margarida Floro Semião, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

3 de abril de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Manuela dos Santos Proença*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome: Patrícia Margarida Floro Semião
Nacionalidade e data de nascimento: Portuguesa, 11 de maio de 1976.

Habilitações académicas:

Mestrado em Economia, no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, com dissertação sobre o tema: “Os efeitos macroeconómicos do Investimento Público Central e Local: uma comparação internacional”, aprovada por unanimidade.

Licenciatura em Economia pela Universidade do Algarve, Média Final: 15 valores

Inscrita como Técnica Oficial de Contas.

Experiência profissional:

Entre março de 2006 e dezembro de 2009 e entre agosto de 2010 e maio de 2012 exerceu funções no Instituto Nacional de Estatística, na Equipa de Projeto das Administrações Públicas, destacando-se as seguintes funções: Elaboração das Contas Trimestrais das Administrações Públicas — passagem de contabilidade pública a contabilidade nacional dos orçamentos trimestrais das entidades que compõem o universo das Administrações Públicas; Elaboração do relatório do Procedimento dos Défices Excessivos ao *Eurostat* — compilação anual das contas trimestrais e estudo metodológico de operações orçamentais extraordinárias; Análise das várias componentes da despesa e receita das Administrações Públicas; Compilação das principais componentes da conta anual das Administrações Públicas, nomeadamente Produção, Consumo Intermédio, Remunerações e Transferências, repartidas por ramo e produto; Retropolação de séries na base 2000 e 2006, por componente, recorrendo a modelos econométricos; Participação no preenchimento do Quadro de Relatório do SEC2010 sobre os encargos futuros dos sistemas de pensões.

De janeiro de 2010 a julho de 2010: técnica superior no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público — IGCP, Gabinete de Estudos, com funções de compilação de estatísticas da dívida do subsector Estado, dos juros da dívida do subsector Estado na ótica das Contas Nacionais, de elaboração semanal da folha de tesouraria do subsector Estado, análise da classificação, em Contas Nacionais, de operações financeiras diversas, de acordo com as recomendações do *Eurostat*, do Sistema Europeu de Contas e do Manual do Défice e da Dívida e elaboração previsões de evolução de taxas de juro.

De setembro de 2001 a fevereiro de 2006: Serviço de Contas Regionais, com funções no âmbito do cálculo dos agregados económicos regionais, por ramo de atividade e a nível NUTS II e NUTS III (Produto Interno Bruto, Valor Acrescentado Bruto, Remunerações e Emprego Total e Remunerado, Análises, por região e no âmbito da União Europeia);

De maio a 2000 a agosto de 2001: técnica superior na Associação de Municípios do Algarve Planeamento e Desenvolvimento Regional, com funções de Análise das candidaturas ao Programa Operacional do Algarve — *PROAlgarve* e Acompanhamento de Projetos e Programas Regionais no âmbito do Desenvolvimento Regional;

De setembro de 1999 a agosto de 2000: Professora Contratada na Escola Secundária de Loulé, Economia — 10.º ano de escolaridade e Psicossociologia das organizações — 12.º ano de escolaridade;

De abril de 1999 a abril de 2000: Consultora na Associação Industrial Portuguesa Programa;

De agosto de 1998 a março de 1999: Contabilista na Orgalgarve, L.^{da} Formação profissional: Contas Financeiras das Administrações Públicas — Procedimento dos Défices Excessivos — *Eurostat* — novembro/2007; Contas Nacionais — *Eurostat* — abril/2006; POCAL — Elaboração de Documentos Previsionais, ministrado pela CCDR — Algarve — fevereiro/2011.

206874636

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 4874/2013

A Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), 2 técnicos superiores, da carreira geral de técnico superior, para a área funcional de aquisição de bens e serviços do Departamento Geral de Administração.

A) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna;

Carreira e categoria: Técnico Superior;

Grau de complexidade: 3;

Remuneração: A mesma auferida na categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013);

Caracterização do posto de trabalho: 2 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com o conteúdo definido no anexo à LVCR, a exercer no âmbito das competências da Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente, do Departamento Geral de Administração (artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro e artigo 7.º da Portaria n.º 33/2012, de 31 de janeiro), designadamente:

- i) Instruir os processos relativos a despesas da sua competência e efetuar os respetivos procedimentos, incluindo o lançamento e acompanhamento dos procedimentos pré-contrauais de aquisição de bens e serviços;
- ii) Assegurar as funções de unidade ministerial de compras;
- iii) Acompanhar e controlar a execução dos contratos de aquisição de bens e serviços; assim como todas as suas alterações, de acordo com a legislação em vigor;
- iv) Manter atualizado o cadastro dos edifícios dos serviços internos e externos do Ministério;
- v) Promover a elaboração e atualização dos inventários dos bens afetos aos serviços internos e externos e conferir os inventários dos bens do Estado anexos aos autos de transmissão de gerência dos serviços externos;

B) Requisitos de Admissão:

Relação jurídica: trabalhadores que já possuem uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e que estejam inseridos na carreira e categoria geral de técnico superior;

Perfil pretendido/requisitos preferenciais — experiência e ou conhecimentos nas seguintes áreas:

- a) Quadro legal e regulamentar aplicável à contratação de bens e serviços (v. g. Código da Contratação Pública);
- b) Plataformas de compras e de contratação pública;
- c) Sistemas de Gestão de Recursos Financeiros (v. g. área da logística) em modo partilhado (v. g. GeRFiP);
- d) Cadastro e inventário de bens do Estado;
- e) Auditoria e eficiência de edifícios;

C) Local de trabalho:

Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa;

D) Método de seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae* apresentado, complementada com entrevista profissional relativamente aos selecionados;

E) Possibilidade de consolidação:

O presente procedimento contempla, em fase posterior, a possibilidade de consolidação no Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral da mobilidade interna na categoria (64.º da LVCR);

F) Formalização da Candidatura:

A candidatura deve ser formalizada através de requerimento identificado com a menção/assunto “Recrutamento por mobilidade interna para a área da contratação pública”, dirigido ao Diretor do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a menção expressa do seguinte:

- a) Identificação do posto de trabalho a que se candidata;
- b) Modalidade de relação jurídica que detém, a carreira e categoria, a remuneração auferida na categoria de origem, e ainda do contacto telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis;

O requerimento de apresentação de candidatura deve ser acompanhado do seguinte:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

Caso necessário, poderá ser posteriormente exigida declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, donde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória;

G) Prazo de apresentação de candidatura:

15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso;

H) Apresentação de candidatura:

A candidatura deverá ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio para a seguinte morada: Departamento Geral de Administração